



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATA Nº 07 DE 8 DE ABRIL DE 2013  
Reunião das Comissões

Às quinze horas do dia dez de abril do ano de dois mil e treze, com a presença dos Conselheiros Antonio Ibañez Ruiz, Ana Dayse Rezende Dorea, Benno Sander, Erasto Fortes Mendonça, Francisco Aparecido Cordão, Gilberto Gonçalves Garcia, José Eustáquio Romão, José Fernandes de Lima, José Francisco Soares, Luiz Fernandes Dourado, Luiz Roberto Alves, Malvina Tânia Tuttman, Paschoal Laércio Armonia, Raimundo Moacir Mendes Feitosa, Rita Gomes do Nascimento, foi declarada aberta a Reunião das Comissões do Conselho Nacional de Educação.

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES**

No âmbito da Reunião da Comissão Bicameral que trata do tema **Formação de Professores**, presidida pelo Conselheiro José Fernandes de Lima, registrou-se que o Presidente da Comissão iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão e, na sequência, passou a palavra ao Conselheiro Luiz Roberto Alves que fez a leitura do documento: *Imagens e representações do professor(a) educador(a) na imprensa brasileira e no documento-referência para CONAE dois mil e quatorze*. O texto apresentado pelo Conselheiro Luiz Roberto Alves retrata uma pesquisa realizada, no ano de dois mil e quatro, sobre o que a imprensa divulga sobre a educação e como analisa os conteúdos focados nesse tema. No estudo realizado há evidências que a imprensa divulga a educação que se dá em espaços formais. No mundo da mídia o professor é um objeto de conotações. O presidente José Fernandes Lima iniciou a discussão sobre o assunto e relembrou os temas tratados na reunião do dia três de dezembro de dois mil e doze acerca da formação inicial e continuada de professores, em que foram formados subgrupos. Lembrou a todos do tema apresentado pela Conselheira Malvina Tuttman “Modelo de Sociedade”, bem como o tópico sobre o Locus (condições de trabalho dos professores, o perfil dos professores que se quer para o futuro, expectativas e desejos dos alunos etc.). Na sequência, o Conselheiro José Romão destacou um trabalho realizado pela Fundação Vitor Civita sobre a formação de professores em que foram contratados assessores para realizar o estudo. O Conselheiro sugeriu a possibilidade de solicitar à Instituição mencionada a liberação do relatório com os resultados alcançados, para conhecimento do CNE. O Conselheiro Benno Sander falou sobre os aspectos internacionais da formação de professores e o Conselheiro Luiz Roberto Alves questionou aos demais conselheiros acerca da elaboração do documento. Qual será o próximo passo? Qual a nova atividade? O Conselheiro Luiz Fernandes Dourado acrescentou que as pautas obedecem às hierarquias governamentais e dá para extrair uma agenda pública de uma política integrada que vise a valorização profissional do docente. A Conselheira Malvina Tuttman falou da forma como a imprensa destaca a desvalorização do “ser professora e professor” e como é preciso, com base nesses pronunciamentos escritos, analisar como a escola está e como queremos que ela seja. É preciso que haja um marco referencial de uma escola para as crianças e outra para os jovens. É importante destacar, também, a formação oferecida e se é compatível com aquilo que visamos. O Conselheiro Francisco

Aparecido Cordão destacou que a mídia fala sobre as questões docentes de forma incompleta (como: greve etc.) As questões da aprendizagem (discentes), assim como as ações do próprio docente não são exploradas. O Conselheiro Francisco Aparecido Cordão discorda dos percentuais mostrados pela imprensa. O Conselheiro José Eustáquio Romão recordou que a mídia frisa mais a agressão contra os docentes, tais como: o descontentamento dos professores, os baixos salários, más condições de trabalho etc., por isso a sociedade e o Governo terão que tomar uma atitude. Citou o exemplo do Estado de São Paulo que está negociando os salários dos professores. O Conselheiro Francisco Aparecido Cordão relacionou as questões docentes aos resultados de aprendizagem. O Conselheiro José Francisco Soares citou a necessidade de uma política integrada que leve à reflexão o papel do professor, pois há dificuldades de se falar sobre o ensino. O professor tem que ser visto como o profissional que ensina, no entanto na imagem midiática o problema da escola e as questões do professor formam um conjunto enorme de equívocos. A ideia de Educação envolve sempre a valorização intensa de ensinar, porém a mídia não consegue ver mais na escola o Educador. Os temas para continuação da discussão sobre a formação de professores ficaram assim distribuídos: A sociedade: Conselheira Malvina Tuttman; Locus: Conselheiro Sérgio Franco; Formação de Professores e Diversidade: Conselheira Nilma Gomes; Base Comum: Conselheiro Luiz Dourado; Perfil/Idade: Conselheiro Luiz Roberto Alves; A Estrutura das Diretrizes: Conselheiro Francisco Aparecido Cordão. Ficou acordado que a próxima reunião será no dia seis de maio de dois mil e treze, às quinze horas. O Conselheiro Luiz Fernandes Dourado apresentará o tema “Base Comum”. Após os encaminhamentos, o Presidente deu por encerrada a reunião.

No âmbito da reunião da Comissão que trata do tema do **Ensino da Música**, presidida pela Conselheira Malvina Tania Tuttman, estiveram presentes os conselheiros membros da referida Comissão, bem como a presença da Professora Sueli Teixeira, representante da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, com a ausência justificada da Conselheira Nilma Lino Gomes. A Presidente da Comissão, Conselheira Malvina Tuttman, iniciou os trabalhos fazendo uma apresentação da Comissão à professora Sueli, bem como, um breve relato do Simpósio de Música, realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias dezessete e dezoito de janeiro de dois mil e treze. Na sequência, manifestou-se sobre a organização da audiência pública que será realizada em Natal/RN, com a finalidade de ampliar as discussões sobre as Diretrizes para o Curso de Música. Os membros da Comissão examinaram alguns currículos recebidos para o processo de contratação de consultoria, priorizando os candidatos que apresentam conhecimento na área de formação de professores para o ensino de música, uma vez que o especialista escolhido analisará o material produzido durante o simpósio e o confrontará com as contribuições recolhidas durante a audiência pública. Ficou acordado que no dia vinte e oito de maio haverá uma audiência pública em Natal, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A Conselheira Malvina Tuttman fará os contatos diretamente com a Magnífica Reitora daquela Instituição, inclusive para acertar a logística do evento. A Conselheira Rita Gomes e o Consultor(a) contratado(a) produzirão um texto preparatório a ser enviado aos convidados para a audiência pública até o dia vinte e um de maio de dois mil e treze. Os membros da Comissão discutiram, também, a possibilidade de outras instituições realizarem audiências públicas nas demais regiões, para fortalecer as discussões em torno das Diretrizes para o ensino de música. O grupo concorda que o ideal é que as possíveis audiências públicas aconteçam entre maio e junho, preferencialmente entre os dias dez e quatorze de junho (no total de três encontros). Após os encaminhamentos, a Presidente deu por encerrada a reunião. No âmbito da Reunião da Comissão Bicameral que trata do tema **Estágio**

**Supervisionado**, presidida pela Conselheira Ana Dayse Rezende Dorea, registrou-se que a Presidente da Comissão iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão e, na sequência, esclareceu que, tendo em vista a decisão tomada por essa Comissão em sua última reunião, o Conselho Pleno nomeou comissão para estudar a revisão do Artigo 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Na sequência, a Presidente colocou em análise a consulta sobre eventual irregularidade em curso de licenciatura em geografia encaminhada ao CNE pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. A análise iniciou-se pela leitura da solicitação feita pelo Conselheiro Francisco Cordão. Iniciadas as discussões, o Conselheiro Erasto Fortes leu e comentou trechos da Resolução CNE/CP nº 28/2001 considerados relevantes e esclarecedores para a análise da questão suscitada pela consulta. Os debates concentraram-se na busca do correto entendimento da parte do regulamento interno ao IFCS anexada à consulta: *Parte da carga horária de 400 horas de estágio curricular supervisionado (grifo adicionado), prevista na resolução CNE/CP nº 02/2002 pode ser realizada com as seguintes características: em um momento de troca de experiências, reflexão, planejamento e produção pedagógica para as atividades desenvolvidas tais com observações e intervenções na escola estagiada, realizado em sala de aula na instituição onde o estagiário faz o curso de licenciatura (IFSP), com a participação de outros alunos do curso de licenciatura, com a participação do professor orientador do estágio.* “Salientou-se que o Parecer CNE/CP nº 28/2001, que trata de diretrizes para a formação de professores da educação básica, estabelece que todos os projetos pedagógicos dos cursos de formação de professores de educação básica devem conter, como componentes curriculares obrigatórias, tanto a *prática de ensino*, como o *estágio curricular obrigatório*. O componente *prática de ensino*, que deve ocorrer desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo, tem como objeto a reflexão sobre a atividade profissional do licenciando. Esta reflexão pode contemplar aspectos do conjunto do ambiente escolar, para além da sala de aula, a análise dos órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino, dos outros espaços de ensino considerados pelo artigo 1 da LDB, da legislação educacional e ainda o conhecimento das famílias dos estudantes sob vários pontos de vista. O estágio curricular, por outro lado, é definido pelo parecer CNE/CP 28/2001 como o “*tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ofício.*” e ... *o estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino.* Ou seja, os pareceres do CNE são muito claros ao afirmar que as atividades do componente *prática de ensino* podem ocorrer dentro e fora da instituição formadora, e que as atividades do componente *estágio curricular obrigatório* devem ocorrer fora da instituição formadora, em unidades escolares dos sistemas de ensino. Diante destes esclarecimentos, firmou-se o entendimento na Comissão de que a regulamentação interna ao IFCS- SP tem um erro de redação, pois especifica atividades apropriadas ao componente *prática de ensino*, como se fossem adequadas ao componente *estágio curricular supervisionado*. Terminada a discussão, a Comissão entendeu que a consulta do Magnífico Reitor deve ser respondida com um texto apresentado com o raciocínio construído nas discussões e sintetizado acima. Para a implementação dessa decisão, deliberou-se que o Conselheiro José Francisco Soares fará uma minuta de resposta que será revisada e complementada pelos demais membros da comissão. Como último tema, o Conselheiro Francisco Aparecido Cordão se comprometeu a trazer para próxima reunião uma atualização dos

estudos já feitos sobre estágio em momentos anteriores dessa Comissão. O conselheiro Francisco Aparecido Cordão solicitou à presidente a contratação de consultor que produzirá informações que permitam responder às perguntas: Como o estágio curricular está sendo realizado nas IES e quais os principais entraves que as IES estão encontrando para o seu oferecimento. No âmbito da Reunião da Comissão que analisa e estuda o **Marco Regulatório da Pós-Graduação *lato sensu***, presidida pelo Conselheiro Erasto Fortes Mendonça, registrou-se que o Presidente da Comissão iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros da Comissão e, na sequência, colocou em proposição o calendário de reuniões da Comissão, ordinariamente, nas segundas-feiras das semanas de reuniões, às 11h30. Debateu-se que o parecer que resultará dos trabalhos da Comissão deve ter um preâmbulo com o levantamento histórico da pós-graduação no Brasil que inclua a evolução do conceito de especialização como pós-graduação e sua normatização. O parecer deve, no atendimento à constituição da Comissão, redundar num parecer normativo e em uma resolução que se constitua em um marco normativo da pós-graduação *lato sensu*. O parecer deve tratar sobre uma possível diferenciação entre curso de especialização como pós-graduação, com estabelecimento de critérios formais e cursos livres. A primeira reunião revela uma tendência a considerar especialização cursos oferecidos por instituições de educação superior credenciadas. Os demais, mesmo que com 360h ou mais, deveriam ser classificados como cursos livres. Considerar as possíveis manifestações das Escolas de Governo e de Institutos de Pesquisa como elemento para definição e distinção de especialização e cursos livres. Considerar a existência e o reconhecimento pela Capes dos cursos de mestrado profissional como elemento para a conceituação da especialização como pós-graduação. A primeira reunião revela uma tendência dos seus membros em considerar a necessidade de credenciamento e avaliação desses cursos, na medida em que são utilizados para ingresso na carreira do magistério de nível superior e elemento para progressão funcional. Tendência em considerar a possibilidade de oferta livre de cursos de especialização pelas instituições que mantêm cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado. Providenciar Portarias de mestrado profissional, regulação da residência médica e Portaria do INEP definindo necessidade de registro de curso 60 dias antes de 2005 ou de 2006. Definir posição sobre a possibilidade de credenciamento especial. Na sequência, o Processo nº 23001.000051/2008-92, cuja interessada é a Associação Nacional dos Docentes de Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, com proposta de mudança do currículo de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, foi encaminhado para análise e sugestão de providências e distribuído ao Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi. Com os encaminhamentos tendo sido dados, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Sem outras manifestações, às dezoito horas a reunião das comissões foi encerrada e, para constar, eu, Andréa Tauil Osller Malagutti, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília, oito de abril de dois mil e treze..

Andréa Tauil Osller Malagutti \_\_\_\_\_

Ana Dayse Rezende Dorea \_\_\_\_\_

Antonio Ibañez Ruiz \_\_\_\_\_

Benno Sander \_\_\_\_\_

Erasto Fortes Mendonça	_____
Francisco Aparecido Cordão	_____
Gilberto Gonçalves Garcia	_____
José Eustáquio Romão	_____
José Fernandes de Lima	_____
José Francisco Soares	_____
Luiz Fernandes Dourado	_____
Luiz Roberto Alves	_____
Malvina Tania Tuttman	_____
Paschoal Laércio Armonia	_____
Raimundo Moacir Mendes Feitosa	_____
Rita Gomes do Nascimento	_____